

Nobre Senador Eunício de Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Sou um dos doze mil aposentados dos Correios que com ansiedade e muita esperança aguardo as providências de V. Excia que poderá realizar nestes últimos meses de sua gestão e reconquistar seu eleitorado. Será um alento para essa classe muito sofrida, que espera por justiça a qual foi ignorada por longos dezesseis anos. Saiba também que destes, muitos já faleceram, levando a esperança que estamos tentando retratar nesta carta. Estou me referindo ao PLC 06/2002 que fora vetado e ainda aguarda pela apreciação pelo Congresso Nacional.

Assim Senhor Presidente, estou confiante na sua sensibilização para esta causa e conto com o seu costumeiro apoio para que seja criada uma sessão exclusiva para esse veto, colocando em pauta e que o mesmo seja derrubado, fazendo com que essa parcela de ex-trabalhadores possam se sentir defendido pela Constituição onde no seu "Art. 5º Todos são iguais perante a lei ...", visto que, a lei 10.478/2002 fora aplicada aos funcionários da Rede Ferroviária Federal unificando o regime trabalhista e exclui os dos Correios. Nessa certeza de poder contar com seu apoio, me despeço com os agradecimentos.

Maria Perpetua Lucena de Aluquerque
MARIA PERPETUA LUCENA DE ALUQUERQUE
CARGO - APOSENTADA
MATRÍCULA - 8.500.482-0

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhora Maria Perpetua Lucena de Aluquerque,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*”.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa